

LEI Nº0256/2000, DE 03/03/2000

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de VARGEM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

"FIRMA CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR Dr. JOSÉ ATHANAZIO"

Artigo 1º - Firmar convênio, com a Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio, de Campos Novos - SC, CGCMF 83.156.466/0001-28, no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), para pagamento em 12 (doze) parcelas, iguais, de R\$ 1.000,00(Hum mil reais), cada, para pagamento na segunda quinzena de cada mês. Retroativos ao mês de Janeiro de 2000.

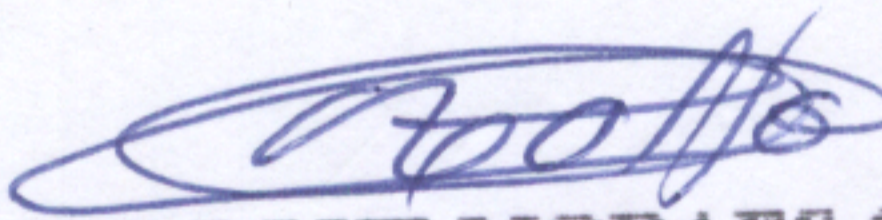
Parág. Único - a Manutenção do referido convênio, destina-se ao atendimentos hospitalar para pessoas carentes do Município de Vargem.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas com a manutenção do convênio, será usada a seguinte dotação Orçamentaria:

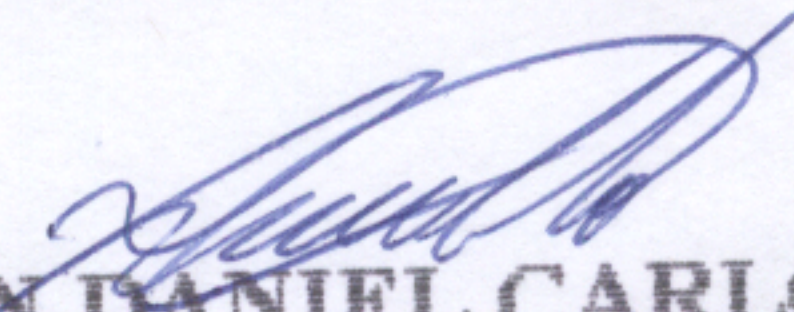
13754282.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S.
3233.00.000 - 6 - Contribuições Correntes

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 03 DE MARÇO DE 2000


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 03 DE MARÇO DE 2000


JAISSON DANIEL CARLOTTO
SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS